



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 783/2013**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 226, de 25 de janeiro de 2013, que Constitui Comissão Especial.

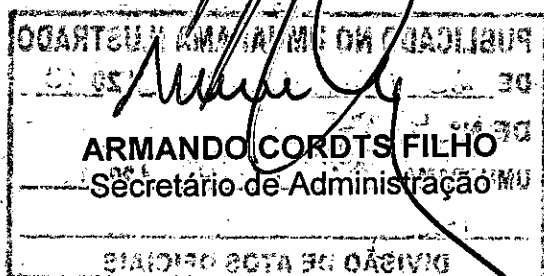
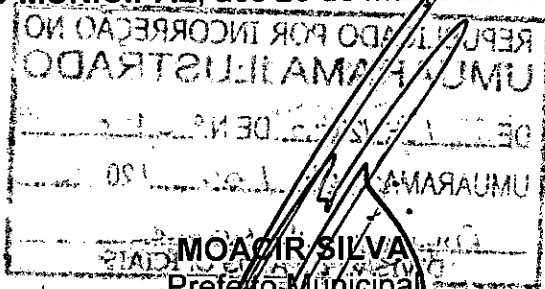
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 226, de 25 de janeiro de 2013, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar Interno, de acordo com o art. nº. 20 e incisos I, II, III, IV e V, e parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, e art. n.º 29 da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007, para que seja apurada responsabilidade de servidor lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por 130 (cento e trinta) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de março de 2013.**



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 24 / 04 / 2013 DE Nº 9458

UMUARAMA, 24 / 04 / 2013

Bruno O. Gama

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 29 / março / 2013

DE Nº 9437

UMUARAMA, 01 / 04 / 2013

Bruno O. Gama

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS